



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 054/08 , de 1 de Agosto de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um
Crédito Suplementar para atender reforços de
dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito
Suplementar no valor total de R\$ 185.900,00 para atender reforços de dotações
orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
730 3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00
738 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	20.000,00
739 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS	40.000,00
740 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
746 3.3.90.14.00	DIÁRIAS	3.500,00
747 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.300,00
748 3.3.90.30.02	MAT MÉDICO HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.000,00
750 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
752 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.900,00
753 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.200,00
757 3.3.90.39.99	DEMAIS SERV.DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	4.000,00
	Total da Suplementação	185.900,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior
ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou
afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Agosto de 2008


Drª Vera Regina Dalcin Baur
Prefeita Municipal